



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Of. Adm. N.º 008/2020

Erechim, 24 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador MÁRIO ROGÉRIO ROSSI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.


Assunto: Pedido de Providências n.º 125/2020.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informamos que o Pedido de Providências n.º 125/2020, da Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski, foi encaminhado para análise da Coordenadoria de Compras e Licitações, bem como, encaminhado, ainda, à Secretaria Municipal de Educação para possível doação às famílias carentes do Município, dos alimentos perecíveis armazenados nas escolas e que não serão utilizados durante a suspensão das aulas.

Sendo o que se nos oferecia para o momento, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Diretoria de Compras e Licitações
Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro
CEP: 99700-112 – Erechim/RS



De: Diretoria de Compras, Licitações, Contratos e Almojarifado Central

Para: Divisão Legislativa

Objeto: Pedido de Providências nº 125/2020 oriundo da vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski, com solicitação de aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar para doação

Informamos que procedemos com as compras a partir da aprovação da Solicitação da Despesa, a qual é emitida pela secretaria requisitante. A compra de alimentação para doação, em enfrentamento ao COVID-19 se deu por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos repassados pela Câmara de Vereadores, não estando nenhuma compra em trâmite atualmente.

Respondendo à solicitação da vereadora, temos a informar que caso o Município abra novo processo de compra de alimentos para doação, nada impede que a Divisão de Compras realize orçamentos com Cooperativas. No caso de possibilidade de atendimento, a Cooperativa poderá participar de certame ou de dispensa de licitação.

Sobre produtos oriundos exclusivamente da Agricultura Familiar, a aquisição se dá por meio da Secretaria Municipal de Educação, através do recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Tal Secretaria recebe os recursos da União para proceder com a compra de alimentos para garantir a nutrição dos estudantes. A Secretaria de Educação é a responsável pela gestão dos recursos da União, inclusive procedendo com a prestação de contas da utilização dos valores.

A Secretaria Municipal de Educação poderá informar se os recursos previstos para alimentação escolar (PNAE) podem ser utilizados para doação à famílias carentes. Caso entenda possível, ao receber a aprovação da Solicitação de

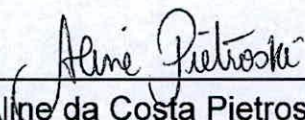
Jb

Despesa, a Divisão de Compras e Licitações procederá com a aquisição dos itens, atendendo às legislações pertinentes.

Porém, caso se adquira alimentos que serão custeados com outros recursos, a Cooperativa poderá participar, mas a compra não será de caráter exclusivo para sua participação.

Caso haja necessidade de maiores informações, estamos à disposição.

Erechim, 24 de abril de 2020.



Aline da Costa Pietroski
Diretora de Compras e Licitações

Recebido em 20/04/2020
Por



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3520 7009

99700-000 Erechim – RS

SMAS Memo. 005/2020

Erechim, 20 de abril de 2020.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário:

Encaminhamos, em anexo, cópia do Requerimento de Informações nº 125/2020, de autoria da Ver. Sandra Regina Picoli Ostrovski, considerando que as definições sobre a aquisição de bens e serviços está afeta a sua Secretaria, através do competente Departamento de Compras e Licitações.


Atenciosamente,


Linir Antonia Chiarello Zanella

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Lido (a) e encaminhado a)
ao Poder Executivo Municipal
Sessão 07.04.20

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 125 /2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal a aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar, para a doação às famílias carentes do Município de Erechim.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando a aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar, para doar às famílias carentes do Município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

Somos uma cidade com desigualdade social, e a quarentena imposta pelo coronavírus agrava ainda mais essa condição. Famílias com mais recursos financeiros conseguem por um tempo maior suas provisões e passam longe de sentir fome, diferente das classes mais humildes e com menos recursos.

Por outro lado, as famílias que trabalham com a agricultura familiar, dependem das vendas dos seus produtos para prover os seus. É de suma importância que o Poder Executivo, encontre formas urgentes de suprir essas necessidades.

Razão pela qual solicitamos ao Poder Executivo, que tome as providências cabíveis em relação a esse problema em particular, visando amenizar o sofrimento que a população está enfrentando por conta dessa pandemia.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 01 de abril de 2020.



Sandra Regina Picoli Ostrovski
Vereadora da Bancada do PCdoB